

UNIFEOB - Centro Veterinário - 1º EDITAL 2025.1

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Faculdade de Medicina Veterinária do Centro Universitário Octávio Bastos - UNIFEOB, por intermédio do Curso de Medicina Veterinária, realizará seleção para o curso de pós-graduação "lato sensu" denominado de **Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária**, para o ano de 2025. As inscrições poderão ser realizadas de **20 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025**.

A Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - UNIFEOB, no uso das suas atribuições, torna público o seguinte:

Serão recebidas as inscrições dos candidatos que tiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, conforme segue:

- I. Os candidatos poderão inscrever-se na seguinte área;
 - Propedêutica Complementar 2 vagas.
- II. O Programa terá duração de 2 anos com carga horária mínima de 2.040 horas por ano, sendo 90% treinamento prático e 10% de forma teórica com discussões de casos, seminários entre outras atividades.
- III. O processo de seleção para o programa acontecerá nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro Veterinário da UNIFEOB. A avaliação específica na área de concentração será realizada no dia 13 de fevereiro às 9 horas. No dia 14 de fevereiro acontecem as entrevistas e avaliação do currículo e/ou prova prática. A seleção será realizada de forma presencial.
- IV. Cada etapa acima citada será avaliada com uma pontuação de 0 a 10. Caso não haja candidato classificado com nota mínima em alguma das áreas, haverá abertura de outro processo seletivo.
- V. A etapa da avaliação teórica é eliminatória. O candidato deverá ter nota mínima de 6,0 para prosseguir para entrevistas e avaliação do currículo e/ou prova prática.



- VI. A avaliação do aprimorando é realizada de forma gradual, isto é, serão avaliados habilidades e conhecimentos técnicos, evolução, assiduidade, comportamento ético, relacionamento interpessoal, bem como provas teóricas, práticas no final de cada ano e um TCC (trabalho de conclusão de curso). O conjunto destas avaliações determinará uma média final, que evidencie o aproveitamento do MVA.
- VII. Na trajetória do aprimorando envolvem atividades teórico e práticas dentro do Centro Veterinário que funciona das 8h às 23h de segunda à sexta e aos sábados das 8h às 18h, para as áreas de Pequenos Animais, Anestesiologia e Propedêutica Complementar e com funcionamento 24 horas, para o Setor de Grandes Animais. Além dos horários preestabelecidos, fazem parte da jornada plantões com escalas pré fixadas pela Coordenação do Centro Veterinário.
- VIII. A inscrição será feita pelo formulário: https://forms.gle/8GwajKi3hxMNYPdj9. O candidato deverá anexar a seguinte documentação ao formulário:
 - a) Comprovante de conclusão do curso de Medicina Veterinária, em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou estar cursando o último período de graduação;
 - b) Certidão negativa de pendências administrativas e financeiras com a UNIFEOB;
 - c) Cópia de RG;
 - d) Cópia de CPF;
 - e) Cópia do certificado militar;
 - f) Uma fotografia 3x4;
 - g) Cópia do histórico escolar;
 - h) Curriculum vitae comprovado (modelo padrão do curriculum Lattes e com a cópia dos certificados);
 - I) Cópia da titulação de raiva.
 - j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

Formas de pagamento: dinheiro em espécie, cartão de débito ou crédito, PIX ou cheque.

PIX: secretariahovet@unifeob.edu.br

Para os casos de cartão, solicitar o link através do celular: (19) 9 9620-7587.



- IX. Os candidatos aprovados e qualificados para ingressar terão que se dedicar exclusivamente à atividade prevista no Programa de Aprimoramento do Centro Veterinário da UNIFEOB, não podendo desenvolver outra atividade simultaneamente.
- X. A publicação do resultado do processo seletivo será no dia 14 de fevereiro e a matrícula deverá ser efetuada até o dia 17 de fevereiro de 2025, na recepção do Centro Veterinário ou através do link que será enviado no e-mail do candidato aprovado.
- XI. A apuração do resultado será feita com a soma das notas obtidas em cada prova, obtendo-se a nota final do candidato.
- XII. Todo candidato aprovado deverá abrir uma conta no banco Santander, para recebimento da bolsa de estudo, que será no valor de R\$1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais).
- XIII. O candidato aprovado terá início imediato nas atividades do Programa de Aprimoramento da UNIFEOB.

São João da Boa Vista, 20 de janeiro de 2025.

PROF. BÁRBARA DEZOTTI PESSINATTI
COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Barbara D. Persinatto